



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.983, de 10 de maio de 2000.

**PROJETO DE LEI Nº 5.098/00**

**AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO ARNALDO CAMELO**

### DÁ DENOMINAÇÃO

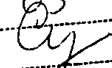
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada DORALICE MOURA, a Rua em projeto "N", do Loteamento Recanto da Serraria, localizado no Bairro da Serraria, Reg. 527, nesta Capital.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 10  
de maio de 2000.

  
**KATIA BORN**  
Prefeita

Publicado no DOM  
11.05.2000  
  
Encarregado

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

